



DECLARAÇÃO

Declaro para fins específicos de prova junto à Prestação de Contas Anual (PCA), do Município de Atílio Vivácqua/ES, referente ao exercício de 2020, atendendo o Anexo III - 2.1 da Instrução Normativa TCEES n.º 68/2020, que não houve, no Município de Atílio Vivácqua, no exercício de 2020, parcelamentos relativos a contribuições previdenciárias (RGPS). O Município de Atílio Vivácqua não possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Atílio Vivácqua/ES, 30 de dezembro de 2020.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro - Atílio Vivacqua - Espírito Santo - CEP: 29.490-000

E-mail: administracao@pmav.es.gov.br | **Telefone:** (28) 3538-1109 - Ramal 201

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSEMAR MACHADO FERNANDES em: 24/03/2021 10:51.